



ATA DA 875ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e oito minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Septuagésima Quinta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Silvia Maria Milhomem Brito Menezes. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processos nºs 50500.365909/2019-66, 50500.415136/2019-76 e 50500.025152/2020-12.

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: 5ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Decisão: Após a apresentação do Voto DWE - 120/2020 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Alexandre Porto.

2.1.2. Processo nº 50501.325792/2018-97

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SUART

Assunto: 4ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2019/2020

Decisão: Conforme Voto DWE - 121/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a Quarta Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2019/2020.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.020439/2020-48

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S/A – ECOPONTE

Assunto: 4ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Decisão: Após a apresentação do Voto DDB - 085/2020 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Weber Ciloni.

2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.194893/2015-77

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Audiência Pública nº 02/2020 - Proposta de aprovação do Relatório Final e minuta de Resolução que trata da alteração da Resolução nº 4.936, de 19 de novembro de 2015, para estabelecer os procedimentos de cobrança da taxa de fiscalização no âmbito do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DEM - 006/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 002/2020, bem como a Resolução que altera a Resolução nº 4.936, de 19 de novembro de 2015, que estabelece procedimentos para pagamento da Taxa de Fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros de que trata o art. 77, caput, inciso III e § 3º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

3 ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DWE SEI nº 4196033, de 1º.10.2020 - Processo nº 50500.389513/2019-12 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no §4º , art. 66 do Regimento Interno da ANTT:A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de cancelamento de distribuição feito pelo Diretor Weber Ciloni.

4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 17ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

RESULTADO DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo primeiro ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-

Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR WEBER CILONI

1.1.1. Processo nº 50500.081884/2020-84

Interessado: ALVOTUR TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.2 DIRETOR DAVI BARRETO

1.2.1. Processo nº 50500.003346/2020-59

Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A e EXPRESSO GUANABARA LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração - Suspensão dos efeitos da Deliberação nº 378, de 14 de agosto de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.2.2. Processo nº 50500.024174/2019-13

Interessado: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA e EXPRESSO ITAMARATI S/A

Assunto: Pedido de transferência de mercados.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.3 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

1.3.1. Processo nº 50500.007765/2017-64

Interessado: TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA e EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração em face a Deliberação nº 363, de 7 de agosto de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade

1.4 DIRETOR EDUARDO MARRA

1.4.1. Processo nº 50500.400958/2019-52

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A

Assunto: Proposta de implantação de passagens em nível, conforme item 16.1, (i), do Contrato de Subconcessão.

Decisão: Aprovado por unanimidade

Apresentado o resultado da 17ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentesima Septuagésima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Substituto, às dezesseis horas e trinta e um minutos minutos, da qual, para constar, eu, Silvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 06/11/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 09/11/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/11/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 10/11/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 10/11/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 12/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 16/11/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362649** e o código CRC **5A58BC74**.
